

RESOLUÇÃO Nº 84/10

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES NA 1ª ETAPA DO EDITAL DO FMDCA 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 70/10 (Edital do FMDCA – 2010);

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Especial de Análise de Projetos nos documentos apresentados, bem como dos eventuais recursos, pelas entidades que visam obter recursos do FMDCA;

CONSIDERANDO as deliberações do Colegiado em Reunião Ordinária da Comissão de Cadastro e Fundo DCA;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado da análise dos documentos apresentados pelas entidades que visam obter recursos do FMDCA, segundo as regras estabelecidas no Edital parte da Resolução n.º 70/10.

§ 1º. Seguem, em ordem de protocolo, as entidades **APROVADAS** na 1ª Etapa do presente certame:

PROTOCOLO	ENTIDADE	PROJETO
003/10	MOVIMENTO DE SAÚDE MENTAL DO BOM JARDIM	SIM À VIDA
006/10	EDISCA	PROJETO NOSSA SAÚDE
008/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - PASTORAL DO MENOR	ARTE-ESPORTE NA MEDIDA CERTA
009/10	CASA DE APOIO SOL NASCENTE	ARTE-TERAPIA COM CRIANÇAS ABRIGADAS NA CASA DE APOIO SOL NASCENTE
012/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ	PROJETO RECOMEÇAR
015/10	ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE	PROJETO REVIVER
021/10	ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA (AMMV)	CRESCENDO A VIDA



COMDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA

022/10	ASSOCIAÇÃO O PEQUENO NAZARENO	RECONSTRUINDO VIDAS
025/10	ASSOCIAÇÃO CRITÃ BENEFICENTE EDUCATIVA E CULTURAL - CIMA	PROMOVENDO DIREITOS TRANSFORMANDO VIDAS
026/10	GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD	DANÇANDO BRINCANDO CRIANDO E APRENDENDO
029/10	PROJETO FAMÍLIAS REUNIDAS	PEQUENO GRANDE CIDADÃO
032/10	SOCIEDADE DE APOIO E DEFESA DA VIDA	PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA - CIDADANIA DIGITAL
035/10	FUNDAÇÃO IMCULADA CONCEIÇÃO	LENDO A VIDA
038/10	CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA	COM AS MÃOS NA INCLUSÃO

§ 2º. Seguem, em ordem de protocolo, as entidades **APROVADAS** na fase recursal e a razão do deferimento do recurso apresentado no prazo fixado pelo Calendário do Edital (Anexo II):

PROTOCOLO	ENTIDADE	PROJETO	RAZÕES DE DEFERIMENTO
013/10	FUNDAÇÃO MARIA NILVA ALVES	TECENDO O AMANHÃ	Apresentou Projeto com as páginas devidamente carimbadas, além da assinatura na última página; segunda via do ofício de encaminhamento; comprovante de endereço.
014/10	ASSOCIAÇÃO CRESCER JUNTOS	JUNTOS PARA A PREVENÇÃO	Apresentou a certidão negativa de débitos da Previdência Social, considerando que já havia anexado agendamento junto a Receita Federal .
016/10	CENTRO CEARÁ VOLUNTÁRIO	DESPERTAR PARA O FUTURO	Apresentou a segunda via do projeto.

Art. 2º. As entidades **APROVADAS** prosseguem para a 2ª Etapa do presente certame (Avaliação do Projeto e plano de trabalho pela Comissão Especial especificamente designada para este fim), consoante disposto no § 3º do art 2º da Resolução nº 70/10 (Edital).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em 26 de julho de 2010.

Roberta de Castro Cunha
PRESIDENTE